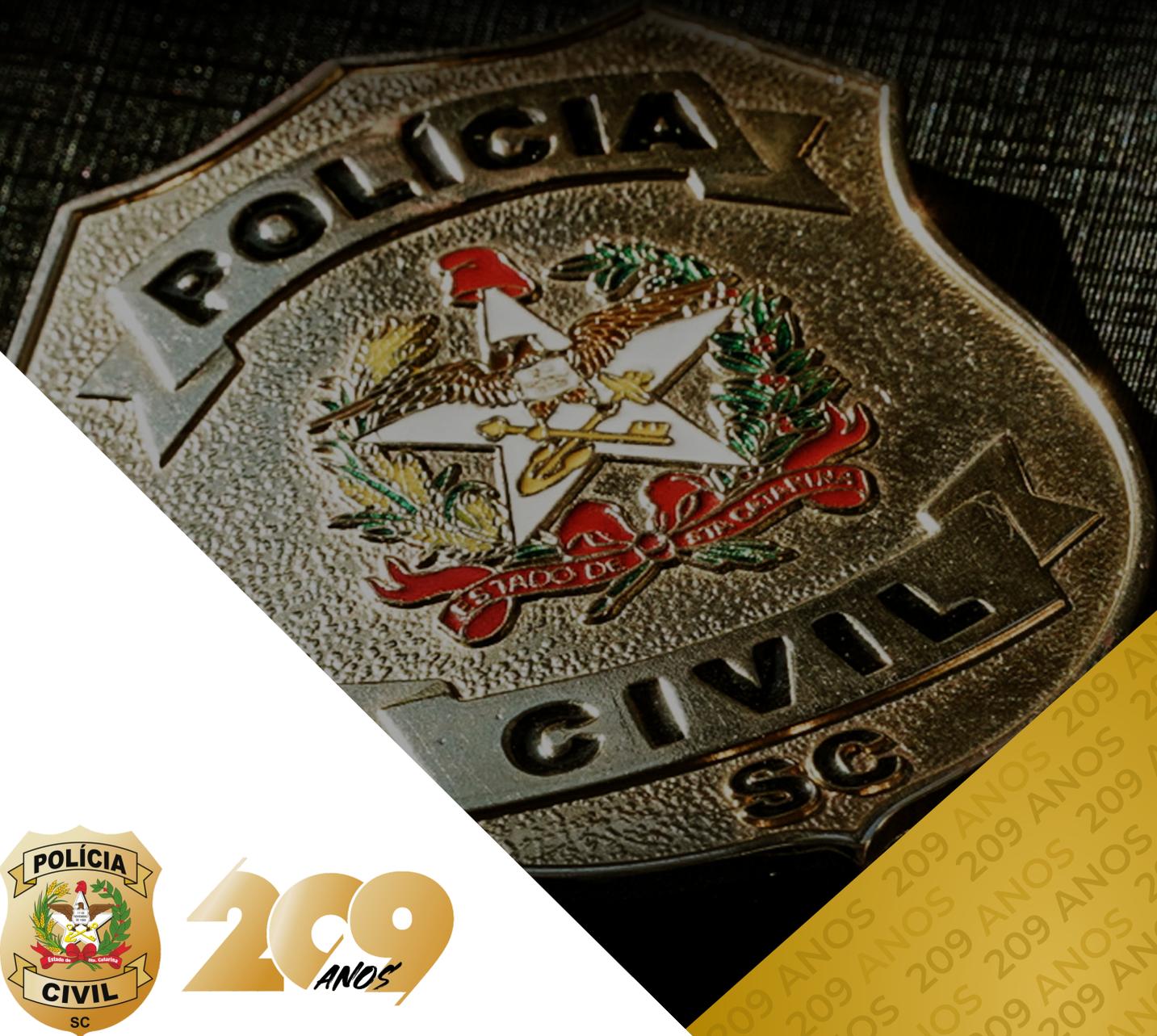


ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209
ANOS

BOLETIM INTERNO DIGITAL

ANO 4 · NÚMERO 02 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022.

SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações
para esta semana.



PORTARIA- Nº 7/GAB/DGPC/PCSC, de 05/01/2022.

RETIFICAR, a Portaria nº 2358/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 55/2021, de 29/12/2021, que designou o Servidor **LUCAS NEUHAUSER MAGALHAES**, mat. nº 0605256 8 01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- MAFRA e pela DIC- MAFRA, com relação ao período, que deverá ser: 18/01/2022 a 31/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 8/GAB/DGPC/PCSC de 05/01/2022.

DESIGNAR, DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VITOR BIANCO JUNIOR**, mat. nº 0356703-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRP- CRICIUMA e pela DPCO- LAURO MULLER, no período de 06/01/2022 a 17/01/2022, em razão da Convocação do Titular, mat. nº 0321006-5-05, para a Operação Veraneio.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 11/GAB/DGPC/PCSC, de 06/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 139254/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **MURILO PELLIZZARO**, mat. nº 0956289-3-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 6ª DPCAMI- FLORIANOPOLIS para a GEFID- DEIC, com efeitos a contar de 07/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 12/GAB/DGPC/PCSC, de 06/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 139254/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **FABRICIA CRUZ**, mat. nº 0658770-4-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da GEFID- DEIC para a DPCAMI- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 07/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 13/GAB/DGPC/PCSC de 06/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE MONTEIRO CRISOSTOMO**, mat. nº 0981494-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- TUBARAO e pela DPCO- ARMAZEM, no período de 10/01/2022 a 13/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR
Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 14/GAB/DGPC/PCSC de 06/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA**, mat. nº 0358983-8-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- SEARA e pela DPCAMI- CONCORDIA, no período de 16/01/2022 a 31/01/2022, em razão das férias da Titular, mat. nº 0378390-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 426/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20752, de 19/04/2018, referente a Delegada afastada.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 15/GAB/DGPC/PCSC de 06/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO LACERDA BOARETTO**, mat. nº 0981439-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- IPUMIRIM e pela DIC- CONCORDIA, no período de 16/01/2022 a 31/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650232-6-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 251/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 20.713, de 20/02/2018, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 16/GAB/DGPC/PCSC de 06/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JAIRO VENTURA**, mat. nº 0194729-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO BONIFACIO e pela DPMU- AGUAS MORNAS, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0200303-1-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 17/GAB/DGPC/PCSC de 06/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TATIANA JOST SIMONETI**, mat. nº 0392201-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ARVOREDO e pela DPMU- XAVANTINA, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0307662-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 18/GAB/DGPC/PCSC de 06/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS DE SA REZENDE**, mat. nº 0992303-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- JAGUARUNA e pela DPCAMI- TUBARAO, no período de 18/01/2022 a 16/02/2022, em razão da Licença Prêmio da Titular, mat. nº 0658563-9-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 599/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 16/2021, de 21/04/2021, referente a Delegada afastada.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 19/GAB/DGPC/PCSC de 06/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FLAVIA RIGONI GONCALVES**, mat. nº 0392887-0-02, DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- RIO DO OESTE e pela DDT- RIO DO SUL, no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0392491-2-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 260/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 05/2020, de 03/02/2020, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 20/GAB/DGPC/PCSC, de 06/01/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 563/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 15/2021, de 14/04/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **CLAUDIO EDUARDO PALMA DE MOURA**, mat. nº 0161451-7-01, no período de 03/01/2022 a 16/01/2022, e **DESIGNAR** a DELEGADA DE POLICIA SUBSTITUTA, **JULIANA OSS DALLAGNOL MENEZES**, mat. nº 0655848-8-01, para exercer a função do Titular da 2ª DPCO- SAO JOSE, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 21/GAB/DGPC/PCSC, de 06/01/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 563/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 15/2021, de 14/04/2021, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **CLAUDIO EDUARDO PALMA DE MOURA**, mat. nº 0161451-7-01, no período de 17/01/2022 a 01/02/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **ROBSON GIOVANNI DA SILVA**, mat. nº 0217207-0-01, para exercer a função do Titular da 2ª DPCO- SAO JOSE, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 22/GAB/DGPC/PCSC, de 06/01/2022.

SUSPENDER, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 251/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20713, de 20/02/2018, referente ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **MARCELO SANTOS DE BITENCOURT**, mat. nº 0322727-8-02, no período de 10/01/2022 a 08/02/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, mat. nº 0605217-7-01, para exercer a função do Titular da DPCO- BRACO DO NORTE, no citado período, em razão das férias do Titular.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 25/GAB/DGPC/PCSC, de 06/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 810/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JULIANA SILVEIRA CASTANHEIRA**, mat. nº 0655749-0-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- ARAQUARI para a DPCO- SAO FRANCISCO DO SUL, com efeitos a contar de 19/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 26/GAB/DGPC/PCSC, de 06/01/2022.

RETIFICAR, a Portaria nº 1932/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 49/2021, de 17/10/2021, que designou o Servidor **WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI**, mat. nº 0650186 9 01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PORTO UNIAO e pela DIC- PORTO UNIAO, com relação ao período, que deverá ser: de 16/11/2021 a 31/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 27/GAB/DGPC/PCSC de 06/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI**, mat. nº 0650186-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- PORTO UNIAO e pela DPCAMI- PORTO UNIAO, no período de 01/02/2022 a 02/03/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 28/GAB/DGPC/PCSC de 06/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MAURICIO PRETTO**, mat. nº 0392501-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ARARANGUA e pela CPP- ARARANGUA, no período de 27/12/2021 a 31/12/2021, em razão da Licença Luto do Titular, mat. nº 0953578-0-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 621/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 18/2020, de 04/05/2020, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 30/GAB/DGPC/PCSC, de 07/01/2022.

CESSAR EFEITOS, com base no Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, da designação de **TONI ROBERTO ISPERLING RODRIGUES**, mat. nº 0650320-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CORUPA, conforme constou na Portaria nº 1168/GAB/DGPC/SSP, publicada no DOE nº 20629, de 03/10/2017, e **REMOVE-LO**, segundo o Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 140562/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da DPMU- CORUPA para a DPCO- JARAGUA DO SUL, com efeitos a contar de 01/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 31/GAB/DGPC/PCSC, de 07/01/2022.

REMOVER, com base no Art. 1º, § 1º, inc. III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 140562/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **RICARDO AUGUSTO BRANDT**, mat. nº 0960784-6-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, da DPCO- JARAGUA DO SUL para a DPMU- CORUPA e **DESIGNA - LO**, conforme o Art. 9º, inc II do Decreto nº 348 de 14/11/2019, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Expediente da DPMU- CORUPA, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 01/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 32/GAB/DGPC/PCSC de 07/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEONIR MOREIRA TRINDADE**, mat. nº 0655455-5-02, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CHAPECO e pela CPP- CHAPECO, no período de 13/01/2022 a 01/02/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992271-7-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 39/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 02/2020, de 13/01/2020, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 33/GAB/DGPC/PCSC de 07/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDREA BARBIERI LOPES**, mat. nº 0954493-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU-COCAL DO SUL e pela DPMU- TREVISÓ, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0220264-6-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 34/GAB/DGPC/PCSC, de 07/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 138964/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PRISCILA ELIS SIGNOR**, mat. nº 0957963-0-02, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CAMPO ERE para a DPCO- MARAVILHA, com efeitos a contar de 03/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 35/GAB/DGPC/PCSC de 07/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JANAINA COVRE EUGENIO**, mat. nº 0367003-1-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TREZE DE MAIO e pela DPMU- SANGAO, no período de 13/01/2022 a 11/02/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0292021-2-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 36/GAB/DGPC/PCSC de 07/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com a LC nº 453, de 05/08/2009, **AUGUSTO MELO BRANDAO**, mat. nº 0650236-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder pela DRP- JARAGUA DO SUL e pela DRP- BLUMENAU, no período de 10/01/2022 a 21/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0254343-5-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 37/GAB/DGPC/PCSC, de 07/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 139091/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **EMERSON HENRIQUE COELHO**, mat. nº 0307619-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- FLORIANOPOLIS para a 1ª DPCO-SAO JOSE, com efeitos a contar de 13/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 38/GAB/DGPC/PCSC de 07/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA**, mat. nº 0658669-4-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela 3ª DECOR- JOACABA e pela DIC- JOACABA, no período de 01/02/2022 a 30/04/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 39/GAB/DGPC/PCSC de 07/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEONARDO MARCONDES MACHADO**, mat. nº 0392493-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- RIO DO SUL e pela DPCO- IBIRAMA, no período de 17/01/2022 a 26/01/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605222-3-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1844/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2021, de 10/11/2021, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 40/GAB/DGPC/PCSC de 07/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ELDER ARRUDA CHAVES**, mat. nº 0992515-5-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- CHAPECO e pela 3ª DPCO- CHAPECO, no período de 17/01/2022 a 15/02/2022, em razão da Licença Prêmio do Titular, mat. nº 0293563-5-03, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 1818/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 48/2021, de 10/11/2021, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 42/GAB/DGPC/PCSC, de 10/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº SSP 5065/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JULIANA DRIESSEN MOREIRA**, mat. nº 0954623-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DH- FLORIANOPOLIS para a 7ª DPCO- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 03/03/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 44/GAB/DGPC/PCSC de 10/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DEISE LUCIANA BORDIN**, mat. nº 0322744-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PALMA SOLA e pela DPMU- PRINCESA, no período de 02/03/2022 a 31/03/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0190030-7-03.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 45/GAB/DGPC/PCSC de 10/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARI DULCE ROSSARI**, mat. nº 0276691-4-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ZORTEA e pela DPMU- VARGEM, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0980796-9-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 46/GAB/DGPC/PCSC, de 10/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 139963/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **KARINE DE OLIVEIRA WERNCKE DA LUZ**, mat. nº 0983618-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPMU- SIDEROPOLIS para a DPMU- SANGAO, com efeitos a contar de 12/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 47/GAB/DGPC/PCSC de 10/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PAULO CEZAR RIBEIRO**, mat. nº 0344295-0-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SALTO VELOSO e pela DPMU- PINHEIRO PRETO, no período de 07/01/2022 a 07/03/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0259337-8-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 48/GAB/DGPC/PCSC de 10/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARCOS AURELIO BORGES**, mat. nº 0916078-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BRACO DO TROMBUDO e pela DPMU- LAURENTINO, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0253978-0-01.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 50/GAB/DGPC/PCSC de 11/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JULIANO BRIDI**, mat. nº 0605222-3-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- IBIRAMA e pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL, no período de 05/01/2022 a 15/01/2022, em razão da LTS do Titular, mat. nº 0658326-1-01, suspendendo, no citado período, a Portaria nº 332/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 07/2020, de 17/02/2020, referente ao Delegado afastado.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 51/GAB/DGPC/PCSC de 11/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ODAIR JOSE MISTURA**, mat. nº 0291707-6-02, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BARRA BONITA e pela DPMU- PARAISO, no período de 16/01/2022 a 14/02/2022, em razão de ausência de Responsável pelo local.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 52/GAB/DGPC/PCSC, de 11/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 3591/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **JULIANE DAMASO DOS SANTOS**, mat. nº 0365851-1-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CANOINHAS para a DRP- CANOINHAS, com efeitos a contar de 01/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 53/GAB/DGPC/PCSC, de 11/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso I (processo Nº PCSC 2119/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **NAYARA CAPILE SIGLINSKI**, mat. nº 0620905-0-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, da GETIN- DGPC para a DPCO- BALNEARIO CAMBORIU, com efeitos a contar de 01/02/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 54/GAB/DGPC/PCSC, de 12/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 141183/2021), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **EMANOEL TAVARES PAOLI**, mat. nº 0650247-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- CRICIUMA para a CPP- CRICIUMA, com efeitos a contar de 18/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 55/GAB/DGPC/PCSC, de 12/01/2022.

REMOVER, com base no Artigo 1º, § 1º, inciso III do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o Art. 69, inciso IV (processo Nº PCSC 1888/2022), da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **IVAN ROGERIO HEPP**, mat. nº 0658530-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DECOR- DEIC para a DEIC- SAO JOSE, com efeitos a contar de 09/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 56/GAB/DGPC/PCSC, de 12/01/2022.

DESIGNAR, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **LUCAS GOMES DE ALMEIDA**, mat. nº 0966324-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para exercer a Função de Titular da DPCO- PINHALZINHO, passando a ser responsável pela fiscalização do Convênio de Trânsito, com efeitos a contar de 09/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 9/GAB/DGPC/PCSC de 05/01/2022. PUBLICADA NO DOE 21.682 DE 06/01/2022

O DELEGADO- GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº PCSC 1532/2022,

Considerando a necessidade de regulamentação do estágio probatório e dos sistemas e critérios de



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

avaliação da promoção e dos cursos válidos para o processo promocional, conforme previsão contida na Lei nº 6.843, de 28 de julho de 1986, alterada pela Lei nº 18.281, de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídas, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, Comissões de Estudos voltadas à formulação de propostas objetivando a regulamentação do:

I - estágio probatório; e

II - dos sistemas e critérios de avaliação da promoção e dos cursos válidos para o processo promocional.

Art. 2º As Comissões de Estudos instituídas por esta Portaria serão integradas pelos seguintes Delegados de Polícia:

I - estágio probatório:

- a) Alessandro de Sousa Isoppo;
- b) Ana Sílvia Serrano Ghisi;
- c) André Luiz Bermudez Pereira; e
- d) Michele Alves Correa Rebelo.

II - sistemas e critérios de avaliação da promoção e dos cursos válidos para o processo promocional:

- a) Wílter Domingues;
- b) Ricardo Marcelo Casarolli;
- c) Ana Sílvia Serrano Ghisi; e
- d) Gustavo Kremer.

§ 1º O Coordenador de cada Comissão será definido pelos respectivos integrantes na primeira reunião, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a publicação desta Portaria.

§ 2º As normas de funcionamento, a periodicidade e procedimentos de convocação das reuniões e o cronograma das atividades serão definidos pelos respectivos integrantes, na primeira reunião de cada Comissão.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos de cada Comissão é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado pelo Delegado- Geral da Polícia Civil por igual período.

Parágrafo único. Cada Comissão deverá apresentar relatório conclusivo dos trabalhos ao Delegado-Geral da Polícia Civil, acompanhado das propostas normativas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 23/GAB/DGPC/PCSC de 06/01/2022. PUBLICADA NO DOE 21.683 DE 07/01/2022

O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 142137/2021, concede EXONERAÇÃO a **DOUGLAS VENICIUS MARCON**, mat. nº 0609105-9-01, lotado na DPCAMI- PORTO UNIAO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, com efeitos a contar de 02/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 24/GAB/DGPC/PCSC de 06/01/2022. PUBLICADA NO DOE 21.683 DE 07/01/2022

O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 9º, Inciso III, do Decreto nº 348 de 14/11/2019 e conforme o processo PCSC 140762/2021, concede EXONERAÇÃO a **VINICIUS AZEVEDO CAMPOS**, mat. nº 0627039-5-01, lotado na ACADEPOL- FLORIANOPOLIS, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, com efeitos a contar de 22/12/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 29/GAB/DGPC/PCSC de 07/01/2022. PUBLICADA NO DOE 21.684 DE 10/01/2022

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições decorrentes da Lei Complementar nº 741/2019 e do art. 1º, §1º, inciso VI, do Decreto nº 348 de 13 de novembro de 2019, **resolve CONCEDER ESTABILIDADE**, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; e conforme o processo PCSC 0140558/2021, aos servidores abaixo relacionados confirmando-os nos respectivos cargos, nomeados por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública, Grupo Polícia Civil:

Cargo: Delegado de Polícia Civil

Nome	Matrícula	Data da Admissão	Data da Concessão
FERNANDO LUIS DE FARIAS	953721-0-01	23/04/2018	31/05/2021
RAFAEL GOMES DE CHIARA	983898-8-01	21/09/2016	21/06/2021
WILLIAM TESTONI BATISTI	694871-5-01	02/07/2018	06/07/2021

Cargo: Agente de Polícia Civil

Nome	Matrícula	Data da Admissão	Data da Concessão
RODOLFO CELERI	953667-1-02	22/06/2017	26/04/2021
SARA SALVALAGIO	992433-7-01	22/06/2017	01/06/2021
CAROLINA SCHWAB	963895-4-02	03/08/2018	01/09/2021
ELAINE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA RONCONI	992397-7-01	22/06/2017	30/09/2021

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 43/GAB/DGPC/PCSC de 10/01/2022. PUBLICADA NO DOE 21.685 DE 11/01/2022

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, de acordo com o art. 77, da Lei nº 6.745/85 ao Servidor **MARCELO CARLES CADORE**, matrícula nº 0981055-2-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, lotado na CPP- CRICIUMA, a contar de 03/01/2022, pelo período de 02 (dois) anos, optando pelo NÃO recolhimento mensal das suas contribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art.4º, § 4º, art. 17 e art. 82, da LC nº 412 de 2008, com redação dada pela LC 662/2015, conforme opção formalizada nos autos do processo nº PCSC 137743/2021.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 49/GAB/DGPC/PCSC, de 11/01/2022. PUBLICADA NO DOE 21.686 DE 12/01/2022

O DELEGADO- GERAL DA POLICIA CIVIL, com base no Artigo 9º, inciso VI do Decreto nº 348 de 14/11/2019, e conforme processo PCSC 141496/2021, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** da Policial Civil inativa, MARIA ANGELA ALEXANDRE, mat. nº 0166355-0-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública- CTISP, pelo prazo de 02 anos, na DPCO- PORTO BELO, com efeitos a contar de 22/01/2022.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado- Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN000001. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Sul Brasil. **OBJETO:** Pintura do prédio da Delegacia de Polícia de Sul Brasil/SC. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOE. **DATA:** 04 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Maurílio Ostrosk, pelo município de Sul Brasil.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2020TN000425. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 01 de março de 2022, tendo em vista a continuidade dos termos do acordo e da previsão da cláusula nona. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original. **CLÁUSULA TERCEIRA:** A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela Polícia Civil. **DATA:** 11 de janeiro 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Rafael Caleffi, pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC.

POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC – EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 2019TN001723. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Navegantes. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12 (doze) meses, contando a partir de 15 de janeiro de 2022, tendo em vista a continuidade dos termos do convênio e da previsão da cláusula sexta. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do convênio original e primeiro termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** As partes declaram que têm ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD) e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo o momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, uma ou outra instituição em situação de violação de tais regras. **CLÁUSULA QUARTA:** A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato em Diário Oficial do Estado, que será providenciada pela Polícia Civil. **DATA:** 06 de janeiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Marcos Flávio Ghizoni Júnior, pela PCSC, e Libardoni Lauro Claudino Fronza, pelo Município de Navegantes/SC.



SEÇÃO 5 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIA Nº 002/SSP/DGPC/GEPLA, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO DE ARAÚJO** – Matrícula 307.651-2, cargo de Agente da Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2022TN000001, celebrado entre o Município de Sul Brasil e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “pintura do prédio da Delegacia de Polícia de Sul Brasil”, cuja vigência iniciou em 05/01/2022 e encerra-se em 05/01/2023.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil



Sem publicações
para esta semana.



SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA

Sem publicações
para esta semana.



Sem publicações
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

BOLETIM INTERNO DIGITAL

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 05 de janeiro e 12 de janeiro de 2022.

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

getic@pc.sc.gov.br

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

gepes-portarias@pc.sc.gov.br

Florianópolis, quarta-feira, 12 de Janeiro de 2022

Página 21 de 21